



PREFEITURA MUNICIPAL
CÓRREGO DO OURO
ADMINISTRANDO COM TRANSPARÊNCIA E SERIEDADE.
ADM. 2017/2020

Certifico que este edital foi publicado
no placar desta prefeitura
conforme exigida pela lei nº 8.666/93
Em 21/08/2017

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR DO CONTRATO ADMINISTRATIVO
DE FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS

CONTRATANTE:	PREFEITURA DE CÓRREGO DO OURO
CONTRATADO:	L.T. LOGÍSTICA DE COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA.
CNPJ:	02.105.502/0001-02
OBJETO:	Contrato de Fornecimento de Combustíveis, conforme Pregão Presencial nº 05 /2017.
PRAZO EXECUÇÃO:	02 /06 /2017 à 31/12/2017.
PREÇO TOTAL:	R\$ 6,328.75(SEIS MIL TREZENTOS E VINTE E OITO REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS)
REC. ORÇAMENTÁRIO:	Secretaria Municipal de Administração Dotação: 02.14.04.122.0402.2.304.3.3.90.30 Ficha 145 Fonte 100.
SUPORTE LEGAL:	Lei nº 8.666/93, de 22 de junho de 1.993.
DATA:	21 de agosto de 2017.

CERTIDÃO

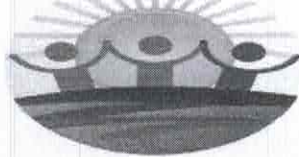
O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO** do Município de Córrego do Ouro, nos termos do que estabelece o art. 81 da Lei Orgânica do Município, **CERTIFICA** que publicou, nesta data, o **EXTRATO** do Contrato acima identificado na forma usual, no local destinado a publicação dos atos oficiais do Município na sede da Prefeitura local.

Para clareza e que surta todos os efeitos legais, firma a presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, nos termos da Legislação Municipal vigente.

Córrego do Ouro, 21 de agosto de 2017.



Rogério Tolentino Neves
Secretário de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL
CÓRREGO DO OURO
ADMINISTRANDO COM TRANSPARÊNCIA E SÉRIEIDADE.
ADM. 2017/2020

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR DO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS

Contrato Aditivo nº 001/2.017.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR DO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DO OURO E A EMPRESA L.T. LOGÍSTICA DE COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CORREGO DO OURO**, neste ato denominado **CONTRATANTE**, com sede a Praça José Lobo nº 10, Centro, na cidade de **CORREGO DO OURO-Go**, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 02.321.115/0001-03, na pessoa de seu Prefeito Municipal, Sr. **MURILO CESAR DA SILVA**, e de outro lado a empresa **L.T. LOGÍSTICA DE COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA.**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 02.105.502/0001-02, sediada na Rodovia GO-060, KM 117, S/N, Setor Anhanguera, São Luiz de Montes Belos, Estado de Goiás, neste ato representado pelo seu procurador o Senhor **DANILO AUGUSTO OLIVEIRA VÊNCIO**, Brasileiro, Solteiro, residente e domiciliado na Rua R 8, Qd 55, Lt 04, Setor Rodoviário, São Luiz de Montes Belos, Estado de Goiás, portador da Carteira de Identidade nº 5093429 SSP/GO e CPF nº 037.325.111-46, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**. Têm entre si justo e avençado, e celebram o presente contrato, conforme edital do pregão presencial nº **05/2.017** e a Proposta apresentada pela **CONTRATADA**, sujeitando-se **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**.

Este Contrato Aditivo decorre do Processo Pregão Presencial nº 05/2017, elaborados nos termos do Art. 57 da Lei n. 8.666 de 21 de junho de 1993, bem como as modificações posteriores, às cláusulas e às condições a seguir avençadas.

Cláusula 1ª – Altera a Cláusula 3ª – Do Valor

O valor do contrato fica aditivado em 25% **R\$ 6,328.75 (SEIS MIL TREZENTOS E VINTE E OITO REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS)**, do valor do contrato primitivo em virtude da incorporação de um trator agrícola new holland tt 4030 oriundo do convenio SEGOV/GO N° 201500005007169 adquirido no pregão presencial 026/2017 dia 27 de junho de 2017. Na frota do município, e pela alteração de combustível realizado na máquina ``retro escavadeira 416e cat. ano 2013`` esta utilizava diesel comum em virtude de problemas na bomba de diesel aptou pela substituição do comum para o diesel s10. produzindo eficácia legal após a publicação do seu extrato no placard da



PREFEITURA MUNICIPAL
CÓRREGO DO OURO
ADMINISTRANDO COM TRANSPARÊNCIA E SERIEDADE.
ADM. 2017/2020

da Prefeitura do Município, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último.

As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo, ratificadas.

Fica eleito o Foro da Comarca de SANCLERLANDIA, para dirimir as questões oriundas do presente ajuste contratual, renunciando-se as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Aditivo de valor do contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, às quais, depois de lidas, são assinadas pelas representantes das partes, **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, e pelas testemunhas abaixo.

Córrego do Ouro-Go, 21 de agosto, de 2.017.

MURILO CESAR DA SILVA
PREFEITO
CONTRATANTE

L.T. LOGÍSTICA DE COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA.
CNPJ 02.105.502/0001-02
CONTRATADO.

TESTEMUNHAS:

NOME: _____
CPF: 024 734 511 33
RG: _____

NOME: _____
CPF: 8 828 28 211 87
RG: _____

NF-e
 Nº: 56069
 Série: 1

CARPAL TRATORES LTDA.
 RODOVIA BR 060, 0 SETOR INDUSTRIAL
 ACREUNA - GO Cep:75960000 Fone:(64)3645-6600
 6436456605
 NFE@CARPAL.COM.BR

DANFE
 Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
 0 - ENTRADA
 1 - SAÍDA
 Nr.: 56069
 Série: 1
 Folha 1 de 1



CHAVE DE ACESSO:
 5217 0723 4036 1100 0429 5500 1000 0560 6910 0056 0696

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA DE MAQUINAS/IMPLEMENTOS NOVOS
 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 100395961 INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTARIO: Protocolo de autorização de uso: 152170791636391 - 28/07/2017 16:09:49 CNPJ: 23.403.611/0004-29

DESTINATÁRIO REMETENTE
 NOME/RAZÃO SOCIAL: PREF. MUNIC. CORREGO DO OURO
 ENDEREÇO: PRACA CORDEIRO NR.40
 MUNICÍPIO: CORREGO DO OURO FONE/FAX: 6436871122 UF: GO
 BAIRRO DISTRITO: CENTRO CEP: 76145000 DATA DA ENTRADA/SAÍDA: 28/07/2017
 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 100395961 HORA DE SAÍDA:

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	VALOR ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS/SERVIÇOS
34.619,94	5.885,39	0,00	0,00	105.100,00
VALOR DO FRETE: 0,00	VALOR DO SEGURO: 0,00	DESCONTO PRODUTOS/SERVIÇOS: 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS: 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA: 105.100,00
TRANSPORTADOR: VOLUMES TRANSPORTADOS				VALOR IPI: 0,00

RAZÃO SOCIAL: CARPAL TRATORES (ACREUNA)
 ENDEREÇO: BR 060 S/N
 QUANTIDADE: 1 ESPÉCIE: MARCA: ACREUNA
 PRETE POR CONTA: 0 - Emitente
 MUNICÍPIO: ACREUNA
 CODIGO ANTT: PLACA DO VEÍCULO: UF: GO
 CNPJ/CPF: 23.403.611/0004-29
 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 100395961

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

COD PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	NCMSH	CST	CFOP	UN	Qtde	Vir Unit.	Desc.	Vir. Total	B. Icms	V. Icms	%Icms	%IPI	
HCCZTT75PHCG57294	TT 4030 - STD 4WD 8X2 - PIVOT TRATOR AGRICOLA NEW HOLLAND TT 4030 MODELO: TT 4030 - STD 4WD 8X2 - PIVOT SERIE: TS7CR400112 CHASSIS: HCCZTT75PHCG57294 N.MOTOR: 8-190337n ANO: 2017 COD FINAME: 3295964	IPC	87019300	720	5102	UN	1,0000	105.100,0000	0,00	105.100,00	34.619,94	5.885,39	17,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 28580	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	ALÍQUOTA ISS	ISS RETIDO	VALOR ISSQN
				Não	

DADOS ADICIONAIS
 INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
 Trib aprox R\$: 21.293,26 Federal, 7.357,00 Estadual, Fonte: IBPT/empresometro.com.br, M2L5P8 * TPC-Tributado de Pis/Cofins, IPC-Isento de Pis/Cofins * VENDEDOR: Gervaci Pires Da Silva * LICITACAO REALIZADA NA MODALIDADE DO PROCESSO N 689/2017 - PREGAO PRESENCIAL N 016/2017. CONVENIO SEGOV/GO N 201500005007169 * SERIE: TS7CR400112 * CHASSIS: HCCZTT75PHCG57294 * COD FINAME: 3295964. * Carpal e voce, juntos por um transito seguro.

4

RESERVADO AO FISCO